



DECRETO Nº 04911/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.418 de 12 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.05.01.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	203		100	5.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>5.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.13.01.12.363.1210.2.206 - MANUTENCAO DAS ATIVID.- ENSINO PROFISSIONALIZANTE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	906		100	2.000,00
02.13.01.12.363.1210.2.206 - MANUTENCAO DAS ATIVID.- ENSINO PROFISSIONALIZANTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	907		100	3.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>5.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 13 de março de 2017.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal